



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG**

**Reunião** : Ordinária Nº: 018/2023  
**Decisão** : 107/2023-CEAG/PE  
**Item da Pauta** : 3.2  
**Referência** : Protocolo nº 200225234/2023.  
**Interessado** : CR Consultoria em Gestão Empresarial Ltda.

**EMENTA:** Defere a interrupção do registro da empresa CR Consultoria em Gestão Empresarial Ltda.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 018, realizada no dia 08 de novembro de 2023 por videoconferência, apreciando a solicitação de interrupção do registro da empresa CR Consultoria em Gestão Empresarial Ltda, protocolada neste Regional sob o nº 200225234/2023, sob relatoria do Conselheiro Heleno Mendes Cordeiro; considerando que a empresa informa que não desenvolve nenhuma atividade técnica relacionada à área de Engenharia e Agronomia. Considerando que a Resolução nº 1.121/2019 do Confea não prevê algum documento específico para a solicitação de interrupção de registro de empresa, e, o artigo 15 da Decisão Normativa nº 117/2023 do Confea estabelece que não serão exigidos documentos ou estabelecidas condições para interrupção ou cancelamento do registro de pessoa jurídica, cabendo aos Creas proceder à fiscalização para verificar eventual desempenho de atividades técnicas sem registro.; e, considerando, portanto, o parecer do relator que, por não haver óbices para atendimento ao presente pleito, votou pelo seu deferimento, conforme artigo 25 da Resolução nº 1.121/2019, **DECIDIU, por unanimidade, deferir a interrupção do registro da empresa supracitada, conforme parecer do relator". Coordenou** a sessão a Engenheira de Pesca Eliana Barbosa Ferreira – **Coordenadora. Votaram os Conselheiros:** Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo, Gustavo de Lima Silva, Heleno Mendes Cordeiro, José Carlos Pacheco dos Santos e Rubeni Cunha dos Santos.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 08 de novembro de 2023.

**Engenheira de Pesca Eliana Barbosa Ferreira**  
**Coordenadora da CEAG**